



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 01/2025 – ABERTURA
DE CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO, POR PROVIMENTO
E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE
NOTARIAL E DE REGISTRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA

O Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, por meio da Comissão responsável pelo Concurso Público para ingresso, por provimento e/ou remoção, na Atividade Notarial e de Registro, no uso de suas atribuições e com fundamento no Edital nº 01/2025, torna pública a convocação para a Perícia Médica, conforme disposto a seguir.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146/2015; Decreto nº 3.298/2009 alterado pelos Decretos nº 5.296/2004; nº 9.508/2018; nº 10.177/2019 e demais alterações; Lei Estadual nº 3.549/1994; art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 89/2003; Lei nº 14.126/2021 (Visão monocular) e Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.
- 1.2 Ficam convocados para a Perícia Médica, os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital.

2. DO LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO

- 2.1 A Perícia Médica será realizada presencialmente em Vitória/ES, no dia 21 de dezembro, às 14h, de acordo com o horário de Brasília/DF.
- 2.2 Os portões serão fechados às **14h00**.
- 2.3 **Local:** EMEF Juscelino Kubitschek de Oliveira; Endereço: Av. Jerônimo Vervloet, 880 - Maria Ortiz, Vitória - ES, 29070-350.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 A perícia tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.
- 3.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com **30 minutos de antecedência** do horário determinado, munidos de documento de identidade original e de laudo médico circunstanciado em sua via original, ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos **doze meses** que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, **com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10)**. O candidato deverá, ainda, levar consigo todos os exames e laudos que julgar necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.
 - 3.2.1 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica e não será permitida a entrada no local após o horário evidenciado a cada candidato.
 - 3.2.2 A Perícia Médica não poderá ser realizada por procuração, devendo o candidato comparecer no horário determinado no Anexo Único desta convocação.
 - 3.2.3 Os candidatos que, por ocasião da perícia médica, não apresentarem laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições. O laudo médico original ou cópia autenticada em cartório será retido pela FGV por ocasião da realização da perícia médica.
 - 3.2.4 O ingresso ao local de realização da perícia médica, em cada turno, será permitido somente



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 01/2025 – ABERTURA
DE CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO, POR PROVIMENTO
E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE
NOTARIAL E DE REGISTRO

até o horário de início determinado no Anexo Único desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

- 3.3 A não observância do disposto no item 3.2 deste edital, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- 3.3.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 3.4 Caso o candidato não seja enquadrado como pessoa com deficiência na perícia médica, se aprovado em todas as fases do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa, quando houver.
- 3.5 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada durante o estágio probatório.
- 3.6 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjesnotarial25> a relação de candidatos que tiverem a aprovação na perícia médica.
- 3.6.1 O candidato, cuja a equipe multiprofissional reprovar a condição de pessoa com deficiência, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjesnotarial25>.
- 3.7 A equipe multiprofissional terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como pessoa com deficiência.

Vitória, 05 de dezembro de 2025



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 01/2025 – ABERTURA
DE CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO, POR PROVIMENTO
E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE
NOTARIAL E DE REGISTRO

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo	Inscrição	Nome
PROVIMENTO	250000107524	Adelmar Aires Pimenta Da Silva
PROVIMENTO	250000129293	Adriano Machado Rocha Filho
PROVIMENTO	250000091727	Alexandre Alliprandino Medeiros
PROVIMENTO	250000108205	Alfredo Caio De Paula Rocha
PROVIMENTO	250000109092	Amaury Silva
PROVIMENTO	250000102403	Ana Clara Chaves Marques
PROVIMENTO	250000108030	Ana Lúcia Coelho De Lima
PROVIMENTO	250000107605	Ana Paula Almeida Quintiliano
PROVIMENTO	250000107826	Andréia Luzia Carvalho Mesquita Garcia Sobrinho
PROVIMENTO	250000108896	Andreza Vieira Valim Muller
PROVIMENTO	250000125129	Antonio Augusto Souza Dias Junior
PROVIMENTO	250000108878	Antônio Ricardo Paste Ferreira
PROVIMENTO	250000107372	Arnon Matos Pereira
PROVIMENTO	250000108439	Artur Silva De Aguiar
PROVIMENTO	250000097682	Bruna Nayara Do Monte Braz
PROVIMENTO	250000124279	Charles Almeida Das Neves
REMOÇÃO	250000124273	Charles Almeida Das Neves
PROVIMENTO	250000122111	Cristiano Feitosa Mendes
PROVIMENTO	250000107929	Deborah Maria Akel Mameri Queiroz
PROVIMENTO	250000109083	Diogo Ricardo Goes Oliveira
PROVIMENTO	250000109082	Edenilton Camargos Sampaio
PROVIMENTO	250000106621	Eduardo Pacheco Lustosa
PROVIMENTO	250000123201	Eduardo Soares Lins De Carvalho
PROVIMENTO	250000109741	Fabiano Santos Roussenq
PROVIMENTO	250000107538	Fellipe Vilas Bôas Fraga
PROVIMENTO	250000098463	Fernanda Granja Cavalcante Da Costa
PROVIMENTO	250000098386	Fernando Dias Arruda
PROVIMENTO	250000102501	Filipe Fernandes Dias Tomazoni
PROVIMENTO	250000098781	Flávia Da Terra Costa Marques
PROVIMENTO	250000098004	Flavia Scanavachi
PROVIMENTO	250000102021	Francisco Ribeiro Soares
REMOÇÃO	250000128103	Franklin Monteiro Estrella
PROVIMENTO	250000109061	Gabriel Mendonça Rodrigues
PROVIMENTO	250000092310	Gabrielle Fonseca Cölen
PROVIMENTO	250000106743	Gustavo Sarti Mozelli
PROVIMENTO	250000121799	Heleine Pereira
PROVIMENTO	250000108138	Henrique Rabelo Quirino
PROVIMENTO	250000108440	Hugo Silva De Aguiar



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 01/2025 – ABERTURA
DE CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO, POR PROVIMENTO
E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE
NOTARIAL E DE REGISTRO

Cargo	Inscrição	Nome
PROVIMENTO	250000108935	Jaime Secundino Hipolito Neto
PROVIMENTO	250000098538	Jorge Eduardo Brandao Coelho Vieira
PROVIMENTO	250000096206	Juan Hatzfeld Dos Santos
PROVIMENTO	250000109271	Lhais Navarro Hamid
PROVIMENTO	250000095810	Lia Bartolomei Rubim De Glavina Reino Muniz
PROVIMENTO	250000114139	Lívia Benevenuto Soares Galveas
PROVIMENTO	250000128572	Maiara Sanches Machado Rocha
PROVIMENTO	250000126072	Marcel Daher Canto
PROVIMENTO	250000121420	Mariane Vargas Figueiredo De Lacerda
PROVIMENTO	250000108988	Maximillian Pereira De Souza
PROVIMENTO	250000109494	Milla Guimaraes Tavora De Oliveira
PROVIMENTO	250000109800	Mirian De Queiroz Costa
REMOÇÃO	250000109799	Mirian De Queiroz Costa
PROVIMENTO	250000108889	Murillo Francisco Lopez Gil Cimino
PROVIMENTO	250000128263	Osvaldo Resende Neto
PROVIMENTO	250000109603	Paula Cecilia Da Luz Rodrigues
REMOÇÃO	250000109606	Paula Cecilia Da Luz Rodrigues
PROVIMENTO	250000108072	Paulo Tiago Pereira
REMOÇÃO	250000108074	Paulo Tiago Pereira
PROVIMENTO	250000098637	Pedro Paulo Andrade Marques
PROVIMENTO	250000126313	Pierre Christian Da Costa Henriques
PROVIMENTO	250000109771	Raphael Guimarães Dos Santos
PROVIMENTO	250000101460	Rebecca Natascha De Cavassin Milanezi
PROVIMENTO	250000128244	Renan Marinello
PROVIMENTO	250000112373	René Gomes Da Silva Júnior
PROVIMENTO	250000097782	Rodrigo Reis Cyrino
REMOÇÃO	250000097784	Rodrigo Reis Cyrino
PROVIMENTO	250000096386	Silas Montiel Alves Lustosa Costa
PROVIMENTO	250000127094	Soraya Pina Bastos
PROVIMENTO	250000095956	Thiago Anselmo Guimarães
PROVIMENTO	250000102535	Thiago Cardoso Coutinho
PROVIMENTO	250000107544	Thiago Pedro Pagliuca Dos Santos
PROVIMENTO	250000109404	Tiago Bruno Bruch
PROVIMENTO	250000118316	Victor Magalhães Pena
PROVIMENTO	250000124114	Vincenzo Papariello Junior
PROVIMENTO	250000115222	Vinicius Humberto Caixeta Be
PROVIMENTO	250000109763	Zarifi Helou Ferreira Balieiro